Decreto Legislativo nº. 002/2021

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T O

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do ex-gestor Dirceu Urbano Pereira, conforme decisão Plenária na 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente